MOÇÃO DE APLAUSOS N° 47 / 2019

“Moção de Aplausos ao “Dia do Idoso.”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Os vereadores que esta subscrevem, vem apresentar respeitosamente a presente Moção de Aplausos, pela comemoração ao Dia do Idoso, comemorado no dia 01 de outubro. No Brasil até 2006, o dia do idoso era comemorado no dia 27 de setembro, em 28 de dezembro de 2006 foi criada a lei nº 11.433 para transferir o dia do idoso para 01 de outubro. Salientamos que desde 1994 o Estado brasileiro já havia inserido a figura do idoso no âmbito da política nacional, dado que a lei 8.842 criava o Conselho Nacional do Idoso. Comemorar o Dia do Idoso é comemorar conquistas e conscientizar a população sobre a importância da mudança de atitudes para com os idosos. Refletir sobre suas necessidades e traçar planos de políticas publicas para o bem estar do idoso. Em 1982, a ONU elaborou, em Viena, na Áustria, a primeira “Assembléia Mundial Sobre O Envelhecimento”, com 62 pontos, os quais passaram a orientar as reflexões, legislações e ações posteriores a respeito do idoso, e na assembléia de 1991, a ONU aprovou a Resolução 46/91 que orientam as discussões sobre a situação do idoso. Dar assistência aos idosos, promover sua integração e participação na sociedade, bem como em sua independência, é que devemos garantir em direitos como, trabalho, lazer e descanso digno em ambiente seguro. O dia 01 de outubro é reservado para pensar sobre todas essas questões fundamentais a respeito do idoso.

Considerando a importância deste dia, é que apresentamos com grande satisfação essa Moção de Aplausos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

DALMO MACHADO BORGES
Vereador

MARCOS TÚLIO BARROSO
Vereador

MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR
Vereador

VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS
Vereadora